



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO

1.1 . Registro de Preços para futura e ventual aquisição material odontológico para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista- Pa, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1-JUSTIFICATIVA-

A aquisição de materiais odontológicos se faz necessário para que sejam realizados por profissionais especializados serviços de saúde bucal os quais são fundamentais para a profilaxia de várias doenças principalmente a endocardite que tem ligação direta com problemas odontológicos, tais serviços estão sendo gradativamente reimplantados no município, pois a gestão anterior teve este serviço suspenso por falta de profissionais, insumos e informações. A Secretária Municipal de Saúde é responsável pelo funcionamento da sala de Serviço odontológico, que funciona na unidade de saúde das Acácias e pelas demais Unidades Básicas de Saúde conforme abaixo especificadas, que atendem em média 20 (vinte) pessoas diariamente, com tudo, esse quantitativo ainda é muito baixo, diante da procura dos munícipes por um atendimento odontológico, seja por uma situação emergencial ou para tratamento dentário preventivo e corretivo. A reabertura desta sala (sala de Serviço odontológico) e os atendimentos feitos nas referidas Unidades de Saúde dependem da aquisição dos materiais odontológicos, os quais iram suprir a grande demanda de pacientes carentes destes serviços tanto na cidade quanto no interior.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

MATERIAL ODONTOLOGICO				VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% ESPECIFICAÇÃO: pacote com 3 unidades.	PACOTE	72	R\$ 10,17	R\$ 732,24
2	ADESIVO DENTAL PARA ESMALTE E DENTINA. ESPECIFICAÇÃO: Embalagem com 1 frasco de 5ml. Tipo: monocomponente.	FRASCO	72	R\$ 44,12	R\$ 3.176,64
3	ÁGUA OXIGENADA 10V ESPECIFICAÇÃO: embalagem de 1 litro.	LITRO	72	R\$ 16,13	R\$ 1.161,36
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA ESPECIFICAÇÃO: caixa com 100 unidades.	CAIXA	144	R\$ 62,58	R\$ 9.011,52



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA ESPECIFICAÇÃO: caixa com 100 unidades.	CAIXA	144	R\$ 72,33	R\$ 10.415,52
6	ÁLCOOL 70% ESPECIFICAÇÃO: frasco contendo 1 litro.	FRASCO	360	R\$ 14,38	R\$ 5.176,80
7	APLICADOR MICROBRUSH ESPECIFICAÇÃO: pote com 100(cem) bastonetes descartáveis, 10cm, Espessura da ponta: 1,5mm.	POTE	72	R\$ 19,99	R\$ 1.439,28
8	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA ESPECIFICAÇÃO: Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	336	R\$ 52,94	R\$ 7.787,84
9	BABADOR DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: 2 camadas, embalagem com 100 unidades.	PACOTE	144	R\$ 41,74	R\$ 6.010,56
10	BICABORNATO SÓDICO ESPECIFICAÇÃO: embalagem de 1kg	QUILOGRAMA	72	R\$ 43,85	R\$ 3.157,20
11	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº1	UNIDADE	140	R\$ 21,81	R\$ 3.053,40
12	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº3	UNIDADE	140	R\$ 14,93	R\$ 2.090,20
13	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº5	UNIDADE	140	R\$ 15,30	R\$ 2.142,00
14	BROCAS CARBIDE CIRÚRGICAS Nº701	UNIDADE	140	R\$ 24,65	R\$ 3.451,00
15	CABO DE ESPELHO BUCAL ESPECIFICAÇÃO: Material Alumínio, formato redondo, tipo uso: altoclávável.	UNIDADE	72	R\$ 8,98	R\$ 646,56
16	CABOS DE BISTURI Nº 04 ESPECIFICAÇÃO: Material Aço inoxidável, tipo longo	UNIDADE	12	R\$ 14,16	R\$ 169,92
17	CAIXA INOX P/ INSTRUMENTAL	UNIDADE	24	R\$ 140,98	R\$ 3.383,52
18	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM NOREPINEFRINA 1:50.000 (ANESTÉSICO) ESPECIFICAÇÃO: frasco 20ml - AC	CAIXA	378	R\$ 208,08	R\$ 8.654,24
19	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM NOREPINEFRINA 1:50.000 (ANESTÉSICO) ESPECIFICAÇÃO: frasco 20ml - CR	CAIXA	126	R\$ 208,08	R\$ 26.218,08
20	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (ANESTÉSICO) ESPECIFICAÇÃO: tubete 1,80ml - AC	CAIXA	378	R\$ 211,58	R\$ 79.977,24
21	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (ANESTÉSICO) ESPECIFICAÇÃO: tubete 1,80ml - CR	CAIXA	126	R\$ 211,58	R\$ 26.659,08
22	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML ESPECIFICAÇÃO: caixa com 50 unidades	CAIXA	360	R\$ 141,82	R\$ 51.055,20
23	CARIOSTÁTICO 12% Especificação: frasco com 10 ml	FRASCO	72	R\$ 68,67	R\$ 4.944,24
24	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA ESPECIFICAÇÃO: com 500 unidades.	PACOTE	360	R\$ 40,55	R\$ 14.598,00
25	CREME DENTAL ESPECIFICAÇÃO: contendo 90 gramas	UNIDADE	2160	R\$ 3,70	R\$ 7.992,00
26	CURETA DE LUCAS Nº 85 ESPECIFICAÇÃO: Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UNIDADE	30	R\$ 27,01	R\$ 810,30
27	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA ESPECIFICAÇÃO: Embalagem com 100 unidades. Natural com tamanhos sortidos.	CAIXA	72	R\$ 30,83	R\$ 2.219,76
28	DETERGENTE ENZIMÁTICO ESPECIFICAÇÃO: embalagem contendo 1000ml.	LITRO	144	R\$ 114,22	R\$ 16.447,68



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

29	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE ESPECIFICAÇÃO: tam 9 cm x 23 cm pacote c/ 100 unidades	UNIDADE	1200	R\$ 41,81	R\$ 0.172,00
30	ESCOVAS DE DENTE ADULTO ESPECIFICAÇÃO: cabo emborrachado e cerdas macias	UNIDADE	1080	R\$ 2,21	R\$ 2.386,80
31	ESCOVAS DE DENTE INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: cabo emborrachado e cerdas macias	UNIDADE	1080	R\$ 2,81	R\$ 3.034,80
32	ESCOVAS DE ROBINSON ESPECIFICAÇÃO: Fabricado em Nylon, Cerdas Macias.	UNIDADE	360	R\$ 3,01	R\$ 1.083,60
33	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S ESPECIFICAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade, Cabo em alumínio anodizado, Totalmente autoclavável.	UNIDADE	12	R\$ 17,17	R\$ 206,04
34	ESPELHO CLÍNICO ESPECIFICAÇÃO: n.05, Instrumento não articulado não cortante, produzido em aço inox	FRASCO	72	R\$ 14,80	R\$ 1.065,74
35	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESPECIFICAÇÃO: Embalagem com 10 Unidades, 10MG, 1X1 CM.	CAIXA	210	R\$ 74,08	R\$ 15.556,80
36	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO ADULTO ESPECIFICAÇÃO: Embalagem c/ 150 unidades.	CAIXA	72	R\$ 259,99	R\$ 18.719,28
37	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: Embalagem c/ 150 unidades	CAIXA	72	R\$ 302,50	R\$ 21.780,00
38	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO , NYLON 3-0	CAIXA	360	R\$ 81,44	R\$ 9.318,40
39	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO, SEDA 3-0	CAIXA	360	R\$ 74,71	R\$ 6.895,60
40	FIO DENTAL ESPECIFICAÇÃO: Embalagem com 50m.	TUBOS	72	R\$ 7,09	R\$ 510,48
41	FIOS RETRATOR GENGIVAL Nº 0	UNIDADE	72	R\$ 73,65	R\$ 5.302,80
42	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	72	R\$ 10,73	R\$ 772,56
43	FLÚOR TÓPICO ESPECIFICAÇÃO: Fluoreto de sódio a 2% Neutro Não tem Corantes 1 frasco contendo 200 ml do flúor gel.	FRASCO	72	R\$ 10,33	R\$ 743,76
44	FÓRCEPS 01	UNIDADE	12	R\$ 113,69	R\$1.364,28
45	FÓRCEPS 150	UNIDADE	12	R\$ 122,69	R\$ 1.472,28
46	FÓRCEPS 151	UNIDADE	12	R\$ 122,53	R\$ 1.470,36
47	FÓRCEPS 16	UNIDADE	6	R\$ 120,35	R\$ 722,10
48	FÓRCEPS 17	UNIDADE	30	R\$ 139,88	R\$ 4.196,40
49	FÓRCEPS 18 L	UNIDADE	18	R\$ 120,39	R\$ 2.167,02
50	FÓRCEPS 18 R	UNIDADE	18	R\$ 120,78	R\$ 2.174,04
51	FIXADOR RADIOGRÁFICO	FRASCO	72	R\$ 38,86	R\$ 2.797,92
52	REVELADOR RADIOGRÁFICO	FRASCO	72	R\$ 39,78	R\$ 2.864,16
53	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	FRASCO	72	R\$ 35,00	R\$ 2.520,00
54	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	LITRO	72	R\$ 57,87	R\$ 4.166,64
55	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA ESPECIFICAÇÃO: 10g	POTE	72	R\$9,90	R\$ 712,80
56	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO ESPECIFICAÇÃO: com 3 peças	UNIDADE	60	R\$ 192,77	R\$ 11.566,20
57	JOGO ALAVANCA SELDIN INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: com 3 peças	UNIDADE	30	R\$ 179,92	R\$ 5.397,60



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

58	KITS DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	KIT	72	R\$ 58,04	R\$ 4.178,88
59	KITS DE IONÔMERO DE VIDRO R (PÓ + LÍQUIDO)	KIT	140	R\$ 52,47	R\$ 7.345,80
60	KITS DE IRM (PÓ + LÍQUIDO)	KIT	72	R\$ 94,62	R\$ 6.812,64
61	KITS DE PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE RESINA	UNIDADE	72	R\$ 83,70	R\$ 6.026,40
62	LÂMINA DE BISTURI Nº15	CAIXA	144	R\$ 61,77	R\$ 8.894,88
63	LIXA ABRASIVA DE AÇO 4MM ESPECIFICAÇÃO: 12 unidades	PACOTE	144	R\$ 16,06	R\$ 2.312,64
64	LIXA ABRASIVA DE AÇO 6MM	PACOTE	144	R\$ 18,73	R\$ 2.697,12
65	LUVAS TAMANHO P ESPECIFICAÇÃO: caixa com 100 unidades.	CAIXA	1080	R\$ 34,34	R\$ 7.087,20
66	MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: caixa c/ 50 unid.	CAIXA	90	R\$ 22,89	R\$ 2.060,10
67	MÁSCARA N 95 ESPECIFICAÇÃO: caixa c/ 50 unid.	CAIXA	288	R\$ 160,31	R\$ 46.169,28
68	MATRIZ DE AÇO 0,05X5MM	ROLO	72	R\$ 3,48	R\$ 250,56
69	MATRIZ DE AÇO 0,05X7MM	ROLO	72	R\$3,59	R\$ 258,48
70	MOLDEIRAS DESCÁRTAVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR PEQUENAS	CAIXA	72	R\$ 98,95	R\$ 7.124,40
71	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem cfc, Atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Fácil aplicação. Embalagem com 200ml.	UNIDADE	72	R\$ 44,45	R\$ 3.200,40
72	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ESPECIFICAÇÃO embalagem 12 unidades	BLOCO	72	R\$ 5,16	R\$ 371,52
73	PAPEL TOALHA ESPECIFICAÇÃO: com 1000 unidades	UNIDADE	216	R\$ 25,69	R\$ 5.549,04
74	PASTAS PARA POLIMENTO DE RESINA	UNIDADE	72	R\$ 65,51	R\$ 4.716,72
75	PASTAS PROFILÁTICA ESPECIFICAÇÃO: Composição: Pedra Pomes + lauril sulfato de sódio, bisnaga de 90g	UNIDADE	72	R\$ 11,48	R\$ 826,56
76	PEDRA - POMES ESPECIFICAÇÃO: para limpeza dental, pote com 100g, extrafino, cor branca.	POTE	72	R\$ 14,44	R\$ 1.039,68
77	PINÇA CLÍNICA ESPECIFICAÇÃO: 17 cm	UNIDADE	72	R\$ 24,05	R\$ 1.731,60
78	PINÇA PONTA AGULHA ESPECIFICAÇÃO 16 cm	UNIDADE	60	R\$ 74,19	R\$ 4.451,40
79	PONTA P/ ULTRASSON DE CAVIDADE	UNIDADE	12	R\$ 161,91	R\$ 1.942,92
80	PONTAS DIAMANTADAS 1011	UNIDADE	140	R\$ 4,99	R\$ 698,60
81	PONTAS DIAMANTADAS 1012	UNIDADE	140	R\$ 5,01	R\$ 701,40
82	PONTAS DIAMANTADAS 1012HL	UNIDADE	140	R\$ 5,41	R\$ 757,40
83	PONTAS DIAMANTADAS 1013	UNIDADE	140	R\$ 4,04	R\$ 565,60
84	PONTAS DIAMANTADAS 1014	UNIDADE	140	R\$ 5,09	R\$ 712,60
85	PONTAS DIAMANTADAS 1014HL	UNIDADE	140	R\$ 4,99	R\$ 698,60
86	PONTAS DIAMANTADAS 1015	UNIDADE	140	R\$ 4,39	R\$ 614,60
87	PONTAS DIAMANTADAS 1016	UNIDADE	140	R\$ 4,42	R\$ 618,80



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

88	PONTAS DIAMANTADAS 1111	UNIDADE	140	R\$ 4,44	R\$ 621,60
89	PONTAS DIAMANTADAS 3118F	UNIDADE	140	R\$ 4,41	R\$ 617,40
90	PONTAS DIAMANTADAS 3118FF	UNIDADE	140	R\$ 5,45	R\$ 763,00
91	PONTAS DIAMANTADAS 3168F	UNIDADE	140	R\$ 5,18	R\$ 725,20
92	PONTAS DIAMANTADAS 3168FF	UNIDADE	140	R\$ 5,08	R\$ 711,20
93	PONTAS DIAMANTADAS 3203	UNIDADE	140	R\$ 5,52	R\$ 772,80
94	PORTA ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO confeccionado em aço inox	UNIDADE	24	R\$ 97,40	R\$ 2.337,60
95	POTES DE ANESTÉSICO TÓPICO ESPECIFICAÇÃO pote de 12g	UNIDADE	72	R\$ 14,20	R\$ 1.022,40
96	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	UNIDADE	72	R\$ 37,99	R\$ 2.735,28
97	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	UNIDADE	72	R\$ 36,67	R\$ 2.640,24
98	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	UNIDADE	72	R\$ 33,04	R\$ 2.378,88
99	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	UNIDADE	72	R\$ 39,91	R\$ 2.873,52
100	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2	UNIDADE	72	R\$ 32,40	R\$ 2.332,80
101	ROLETE DE ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO 100un	PACOTE	360	R\$ 4,95	R\$ 1.782,00
102	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO	UNIDADE	60	R\$ 48,18	R\$ 2.890,80
103	SERINGAS DE 10ML	UNIDADE	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00
104	SINDESMÓTOMO DUPLO Nº 1 ESPECIFICAÇÃO: Embalagem c/ 1 unidade. Espátula de cabo oco em aço inox	UNIDADE	60	R\$ 17,60	R\$ 1.056,00
105	SONDA EXPLORADORA Nº 05 ESPECIFICAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, em Aço Inoxidável Cirúrgico de Fácil limpeza e esterilização.	UNIDADE	72	R\$ 16,03	R\$ 1.154,16
106	SONDA EXPLORADORA Nº 47 ESPECIFICAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, em Aço Inoxidável Cirúrgico de Fácil limpeza e esterilização.	UNIDADE	72	R\$ 16,76	R\$ 1.206,72
107	SOROS FISIOLÓGICOS 0,9% 500ML	FRASCO	150	R\$ 5,53	R\$ 829,50
108	SUGADOR DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: pacote c/ 40 unid.	PACOTE	576	R\$ 12,89	R\$ 7.424,64
109	TAÇAS DE BORRACHA ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE	360	R\$ 2,97	R\$ 1.069,20
110	TESOURA IRIS ESPECIFICAÇÃO 12 cm	UNIDADE	60	R\$ 33,56	R\$ 2.013,60
111	TIRA DE POLIÉSTER 150un	PACOTE	144	R\$ 5,10	R\$ 734,40
112	TOUCA DESCARTÁVEIS ESPECIFICAÇÃO: pct c/ 100 unid.	CAIXA	96	R\$ 24,10	R\$ 2.313,60
113	VASELINA SÓLIDA ESPECIFICAÇÃO: 30g	POTE	72	R\$ 12,53	R\$ 902,16
114	VERNIZ COM FLÚOR ESPECIFICAÇÃO: Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml.	FRASCO	72	R\$ 69,16	R\$ 4.979,52

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1. Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o São Sebastião da Boa Vista - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de São Sebastião da Boa Vista.

5.2. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3. Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de São Sebastião da Boa Vista, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6.4. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando e comprovando, o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

7. DA VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura e os contratos oriundo da ARP, será até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- c) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas em licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- h) Entregar o produto, de acordo com os prazos (até 10 dias) e especificações constante neste termo.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- i) Providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.
- c) Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do produto, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução do objeto.
- e) Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- f) Comunicar e Notificar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do objeto contratado.